

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

0028

DECRETO N.º 129/00
De 22 de agosto de 2.000.

“Que Suplementa Dotação do Orçamento Vigente”.

OSVALDO DIAS DA SILVA, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Alínea b, Artigo 6.º do Decreto n.º 105, de 30 de dezembro de 1.999,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), as seguintes dotações do orçamento abaixo discriminadas:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

03070212.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3132-15 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

02.08 – Setor de Estradas e Rodagens

16885342.023 – Manutenção do Setor de Estradas e Rodagens

3132-115 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

06.02 – Setor de Creches e Emeis

08411901.029 – Reequipamento do Setor de Creches e Emeis

4120-121 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

07.01 – Gabinete do Diretor de Saúde

13750212-034 – Manutenção do Gabinete do Diretor de Saúde

3132-152 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

07.02 – Setor de Saúde e Higiene

13754282.035 – Manutenção do Setor de Saúde e Higiene

3120-157 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3132-158 – Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00

08.02 – Fundo Social de Solidariedade Municipal

15814872-037 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3132-167 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

Total da Suplementação R\$ 13.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto decorrente do Artigo 1.º do presente Decreto, fica anulada parcialmente a dotação do Orçamento Vigente, a seguir especificada:

06.03 – Setor de Ensino Fundamental

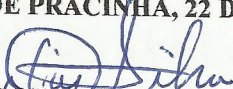
0842188.1-032 – Reequipamento da Escola

4120-130 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.000,00

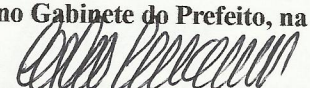
Total da Redução R\$ 13.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 22 DE AGOSTO DE 2.000.


OSVALDO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


ANTONIO PERNOMIAN
Chefe de Gabinete